

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 019/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1º - Fica aposentada a servidora **Dalva de Carvalho Bertoni**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.232.419/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 390,82 (trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal nº 0101/96.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.



PUBLICAÇÃO

Publicada na
Tribuna Platinense

Data 15/05/97 Edição nº 601

Página(s) 12 Coluna 1 -

Responsável
[Assinatura]

PUBLICAÇÃO

Publicada na
Tribuna Platinense

Data 24/08/97 Edição nº 606

Página(s) 17 Coluna -

Responsável
[Assinatura]